



**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

---

**EXMO. SR.:**  
**DEILDO NUNES PEREIRA**  
**DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

O vereador que este subscreve, representante do povo nesta Casa Legislativa, vem, através deste, com fulcro no art. 256 do Regimento Interno, requerer a V.Exa., ouvido o plenário conforme legislação em vigor, a votação, em regime de URGÊNCIA ESPECIAL, do Projeto de Lei nº 01/2020 e do Projeto de Lei nº 02/2020, que tratam sobre o reajuste do vencimento dos servidores municipais dos Poderes Executivo e Legislativo Municipal.

**JUSTIFICATIVA:**

Faz-se necessária a tramitação em regime de URGÊNCIA ESPECIAL dos Projetos de Lei nºs 01/2020 e 02/2020, para que o reajuste dos servidores públicos municipais possa ser concedido na folha de pagamento de janeiro, haja vista que a lei precisa estar aprovada pela Câmara e sancionada pelo Prefeito, para que o setor de pessoal dos respectivos Poderes possa realizar os lançamentos necessários, em tempo hábil, para efetivação do pagamento com o devido reajuste.

Sendo aprovada a tramitação em regime de URGÊNCIA ESPECIAL, o projeto será submetido a um único turno de discussão e votação, conforme prevê o art. 268, inciso I, do regimento interno.

Conto com o apoio e aprovação de meus colegas vereadores.

Câmara Municipal de Pedralva, 17 de janeiro de 2020.

  
**JOÃO ALBERTO SILVA**  
Vereador